Nº 3.

Illmo Smo & Exmo Senr.

Continuo ainda no meu interdicto: não dispe, nem poderei dizer ao que vim, sem que se dissipem as nuvens do horizonte que me tem em trevas. Para augmento do meu dissabor, não tenho tido noticias, gazetas, ou carta alguma do Rio de Janeiro: daqui colligirá V. Exa. quanto prazer não experimentaria na recepção do seu officio de 5 do corrente em que me dá noticia do Brazil, e do que me diz respeito por cá.

Tenho esperanças de que em breve se mude a minha sorte, e estas consolão-me no meio da profunda melancolia em que tenho agora vivido.

Recebi carta de Londres do Marechal Brant, que me diz está de partida para o Rio, tendo antecedentemente sabido, que se tinhão terminado bruscamente as conferencias com as novas pretenções apresentadas por parte de Portugal: este golpe foi de mestre, segundo o meu fraco entender, porque nos poria a salvo da politica Europea, huma vez que no Brazil se saiba aproveitar da vantagem de serem ali feitos os ajustes sobre a base da independencia dos dous Paizes.

Estimei ver a carta que me enviou pela remessa de Sactos por mim pregenciados; e como me diz a mandára pu-

blicar,

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª a inclusa Carta, que me foi dirigida pelo Governador da Capitania de Goyaz, e que me parece merecer a Attenção de V. Ex.ª pelo seu conteudo. Deos Guarde a V. Ex.ª Rio de Janeiro em 18 de Março de 1805.

Illmo. e Exmo. Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Mon. Vidigal

Avril
4
1825

AUTRICHE
PAR
[illegible]

A Son Excellence
Mr Le Comdeur Borges de Barros
à
Rue du Bac N° 100 (bis) Paris

1825 Mgo
Monsenhor Vidigal